



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**ATA**

Aos vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, de modo virtual via plataforma *meet*, reuniram-se a Direção Geral junto aos servidores técnicos-administrativos para discussão e deliberação da pauta: Congresso Regimental: indicação do representante TAE para compor a Comissão local, com a presença dos seguintes: Fabíolo Amaral, diretor geral; e os servidores Lara Frois, Samilly de Macedo, Alane Pacheco, Alessandro Silva, Ana Camila Freitas, Ana Julia Paulina, Ana Paula Libório, Anderson Castro, Anna Valéria Oliveira, Arthur Dantas, Augusto César Mota, Cherly Bozi, Cristiane Queiroz, Daniela Amorim, Diego Duarte, Daniela Amorim, Eliane Barreto, Fernanda Borges, Heber de Oliveira Lima, Iara Alves, Joscélia do Amaral, José Antônio Menezes de Oliveira Dias, José Rogério Barbosa, Leila Pitombo, Lucelia Maria Gonzaga, Luiz Carlos Miranda, Maiusa Ferraz, Moises Ramos, Neyce Pimenta, Olivia Marinho, Reynaldo de Oliveira, Rony Lins, Rômulo Brito, Rosangela Braga, Roberto Pereira, Thiago José Policarpo, Venusca Rocha. O diretor geral iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas que atenderam à convocação e explicou que a motivação da reunião consistia na Instrução Normativa 01 de 14 de setembro de 2022, a qual trata do Congresso Regimental no âmbito do IFBA e, no Art. 12, estabelece o rito para organização da Comissão Local e eleição de delegados. Na oportunidade, fez apresentação detalhada das informações contidas no documento sobre como se dará a organização das sugestões da comunidade, a composição da Comissão Local e a participação de delegados representantes do campus na Plenária Geral a ser realizada na Reitoria. Finalizada a apresentação, Fabíolo abriu o momento para perguntas e esclarecimentos. O servidor José Antônio Menezes perguntou se quem participa da Comissão Local poderá se candidatar a delegado; Fabíolo explicou que não há nenhum veto na Instrução Normativa, entendendo, portanto, que não há impedindo que os membros da Comissão sejam delegados na Plenária Geral; José Antônio ainda questionou se todas as contribuições individuais serão encaminhadas para a Comissão Geral e ressaltou a importância de que algumas contribuições, por serem bastante pertinentes, sejam apresentadas com defesa na Plenária Geral. Fabíolo concordou e ressaltou a importância da Comissão Local na condução dos trabalhos. Maiusa sugeriu que a categoria TAE seguisse o método utilizado para a indicação de nomes dos representantes no Conselho de Campus, sendo um servidor lotado na área acadêmica e outro lotado na área administrativa. Arthur indagou se poderia haver a indicação de mais de um representante TAE. Fabíolo explicou que, conforme especifica a IN 01, a composição da Comissão deverá respeitar os princípios democráticos de representatividades, ou seja, deverá haver paridade dos pares. Sem mais dúvidas, Fabíolo seguiu para indicação do representante TAE e perguntou se alguém tinha interesse em ser membro da Comissão Local. O servidor José Antônio Menezes, lotado na diretoria acadêmica, se mostrou interessado; em seguida, Fernanda Borges, lotada na diretoria administrativa, também se disponibilizou. Todos os presentes concordaram com a indicação dos servidores para representar a categoria na Comissão. Para organização de indicação de titular e suplente, José Antônio preferiu ser suplente, ainda que ativo e participativo, para melhor conhecer a Instituição, visto ser recém-chegado no campus; Fernanda concordou em ser a representante titular. Assim, no findar das discussões, deliberou-se como representantes da categoria técnico-administrativo os servidores: Fernanda Borges de Araújo (titular) e José Antônio Menezes de Oliveira Dias (suplente). Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLO MORAES AMARAL, Diretor(a) Geral**



do **Campus Eunápolis**, em 27/09/2022, às 10:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEYCE MARIA PIMENTA DE FIGUEIREDO**, **Assistente em Administração**, em 27/09/2022, às 10:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA VALERIA OLIVEIRA NASCIMENTO**, **Assistente em Administração**, em 27/09/2022, às 10:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAMILA OLIVEIRA FREITAS**, **Técnico de Laboratório/Área**, em 27/09/2022, às 10:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR DE JESUS CARVALHO MOTA**, **Técnico de Laboratório/Área**, em 27/09/2022, às 10:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES DE ARAUJO**, **Contador(a)**, em 27/09/2022, às 10:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA DIAS**, **Tecnico(a) em Audiovisual**, em 27/09/2022, às 11:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VENUSCA ROCHA LEITE**, **Nutricionista**, em 27/09/2022, às 11:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARVALHO LIBORIO**, **Assistente em Administração**, em 27/09/2022, às 11:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA OLIVEIRA GOMES BRAGA**, **Técnico(a) em Enfermagem**, em 27/09/2022, às 13:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR VINICIUS MACIEL DANTAS**, **Analista de Tecnologia da Informação**, em 27/09/2022, às 14:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **REYNALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, **Técnico(a) em Tecnologia da Informação**, em 27/09/2022, às 16:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROGÉRIO ROSA BARBOSA**, **Assistente em Administração**, em 27/09/2022, às 16:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DARLENE SILVA SANTOS SANTANA**, **Técnico(a) em Secretariado**, em 27/09/2022, às 16:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **OLIVIA FERRAZ PEREIRA MARINHO, Enfermeiro(a)**, em 27/09/2022, às 18:52, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MOISES RAMOS SILVA, Técnico(a) em Tecnologia da Informação**, em 28/09/2022, às 08:40, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEILA PITOMBO DE OLIVEIRA, Arquivista**, em 28/09/2022, às 08:53, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Samily Bernardo de Macedo Noronha, Auxiliar em Assuntos Educacionais**, em 28/09/2022, às 09:06, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS MIRANDA BARBOSA, Assistente em Administração**, em 28/09/2022, às 09:25, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALANE SILVA PACHECO, Auxiliar Administrativo(a)**, em 28/09/2022, às 16:23, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SOUZA SILVA, Técnico - Sistemas para Internet**, em 29/09/2022, às 01:12, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA, Pedagogo(a)**, em 29/09/2022, às 09:30, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Iara Alves Santos Silva, Auxiliar em Administração**, em 29/09/2022, às 10:37, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA JULIA PAULINA DE OLIVEIRA, Assistente de Alunos**, em 05/10/2022, às 12:56, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2532060** e o código CRC **BFFB71DF**.

---